



DECRETO Nº 56/2025, de 28 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1872/2025, de 25 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.280,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 599) 02.071.10.301.1003.2362-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.000,00
(Despesa 599) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 600) 02.071.10.301.1003.2362-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.000,00
(Despesa 600) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 601) 02.071.10.301.1003.2362-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$3.280,00
(Despesa 601) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.280,00
2.621.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
2.621.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
2.621.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.280,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.280,00
2.621.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL